

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017 – PMT/OBRAS

INTERESSADAS: LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI EPP; TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA ME e FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Às quinze horas, do sexto dia do mês de abril de dois mil e dezessete, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de Janeiro de 2017, para abertura dos envelopes de Habilitação/Credenciamento do Processo Licitatório nº 005/2017 – PMT/OBRAS.

Entregou tempestivamente o envelope de Habilitação a seguinte empresa: LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI EPP.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade e na sequência iniciou-se a sua abertura, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, de todos os documentos nele contido.

Da análise técnica, realizada pelo Engenheiro Sr. Felipe Ramos dos Santos, verificou-se que a citada empresa apresentou toda a documentação solicitada.

Nesse sentido, a Senhora Presidente solicitou o envio da documentação ao Setor de Contabilidade para análise contábil.

Analisada a documentação pendente entregue pela Empresa TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA ME dentro do prazo estabelecido de 08 (oito) dias úteis e que atenderam as condições do edital restou a mesma CREDENCIADA para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas, por sistema de mutirão, através do tipo de pavimentação asfáltica, não restando clara a informação sobre credenciamento através do tipo paver (tijolão em concreto).

Da análise contábil, realizada pela contadora responsável, Sra. Carla Moser, em relação ao item 4.2.4 (Qualificação econômico-financeira) verificou-se que a Empresa FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA atendeu aos requisitos do edital.

Assim sendo, restou CREDENCIADA a Empresa - FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas, por sistema de mutirão, através do tipo de pavimentação asfáltica.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR
Membro

ANGELA PREUSS
Membro